

# FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 - 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 - Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2018

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018 - PROCESSO Nº. 02/2018

OBJETO DO CONTRATO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Sergio Aparecido de Santi, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.661.228 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob nº. 043.554.618-07, residente e domiciliado na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP 13.920-000.

**CONTRATADA: ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, com sede na Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, Centro, São José do Rio Pardo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 51.892.396/0001-60, neste ato representada pela Sra. Maria Alice Dutra dos Anjos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.907.262 SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 157.360.908-05, residente e domiciliada na Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1.090, Centro, São José do Rio Pardo - SP.

### CLÁUSULA 1

### DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado contrato, do dia 24/03/2022 a 23/03/2023 (doze meses), de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/1993.
- **1.2.** Tendo em vista o prazo de vigência máximo de 60 meses imposto pelo dispositivo legal acima citado, ficam as partes desde já cientes que esta é a última prorrogação possível no contrato.

### CLÁUSULA 2

### **DOS PREÇOS**

**2.1.** Os preços unitários dos exames e suas quantidades se mantêm os mesmos do contrato original, conforme tabela a seguir:

LOTE 01 - EXAMES DE RAIOS-X					
ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
1	600	UN	RX ABDOMEN AGUDO	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
2	600	UN	RX ABDOMEN SIMPLES	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
3	400	UN	RX ANTEBRAÇO	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
4	650	UN	RX ARTICULAÇÃO COXA FEMURAL	R\$ 28,00	R\$ 18.200,00
5	80	UN	RX ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
6	1300	UN	RX ARTICULAÇÃO TIBIA - TARSICA	R\$ 29,00	R\$ 37.700,00
7	800	UN	RX BACIA	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00



# FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: <a href="mailto:funbepe.licitacao@gmail.com">funbepe.licitacao@gmail.com</a>, <a href="mailto:licitacao@funbepe.org.br">licitacao@funbepe.org.br</a>

<u> </u>					
8	350	UN	RX BRAÇO	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
9	400	UN	RX CALCANEO	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
10	150	UN	RX CAVUM	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
11	100	υZ	RX CERVICAL+ AP+LAT+OBLIQUAS	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
12	120	UN	RX CLAVICULA	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
13	1500	UΝ	RX COLUNA CERVICAL	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
14	500	UN	rx coluna dorsal	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
15	15	UN	RX COLUNA TOTAL	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
16	400	UΝ	RX COSTELA	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
17	500	UN	RX COTOVELO	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
18	300	UN	RX COXA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
19	630	UN	RX CRANIO	R\$ 25,00	R\$ 15.750,00
20	2000	UN	RX JOELHO	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
21	1200	UΝ	RX LOMBO SACRA	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
22	1400	UΝ	RX MÃOS	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00
23	1000	UΝ	RX OMBRO	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
24	80	UΝ	RX OMOPLATA	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
25	282	UN	RX OSSOS FACE	R\$ 30,00	R\$ 8.460,00
26	1750	UN	RX PÉ	R\$ 25,00	R\$ 43.750,00
27	500	UN	RX PERNA	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
28	1500	UN	RX PUNHO	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
29	100	UN	RX SACRO COCCIX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
30	400	UN	RX SEIOS DA FACE	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
31	6000	UN	RX TORAX PA	R\$ 27,00	R\$ 162.000,00
32	1900	UN	RX TORAX PA+LAT	R\$ 30,00	R\$ 57.000,00
33	50	UN	RX UROGRAFIA EXCRETORA	R\$ 142,10	R\$ 7.105,00
				VALOR	
				GLOBAL DO	R\$ 750.000,00
				LOTE 01	

LOTE 02 - EXAMES DE ULTRASSOM					
ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
1	60	UN	ULTRASSOM ABDOMEN INFERIOR	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
2	60	UΝ	ULTRASSOM ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
3	50	UΝ	ULTRASSOM ABDOMEN TOTAL	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
4	20	UΝ	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
5	30	UN	ULTRASSOM DOPPLER DE CAROTIDAS	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
6	35	UN	ULTRASSOM DOPPLER DE M.I (MEMBROS INFERIORES)	R\$ 144,00	R\$ 5.040,00
7	30	UN	ULTRASSOM DOPPLER DE MMSS	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
8	50	UN	ULTRASSOM DOPPLER OBSTETRICO	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
9	100	UN	ultrassom obstetrico	R\$ 68,20	R\$ 6.820,00
10	50	UN	ULTRASSOM RINS E VIAS URINARIAS	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
11	50	UN	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
				VALOR GLOBAL DO LOTE 02	R\$ 47.000,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171

CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta. E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

2.2. O valor total da prorrogação é de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais).

### CLÁUSULA 3

### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Elemento de despesa: 33.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E

LABORATORIAIS Dotação/ficha: 0012

## CLÁUSULA 4

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e em seus termos aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- **4.2**. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 23 de março de 2022.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO

MARIA ALICE DUTRA DOS ANJOS CONTRATADA

SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

**SERGIO APARECIDO DE SANTI** 

PRESIDENTE DA FUNBEPE

#### **TESTEMUNHAS:**

01 -	Nome por extenso	: Evelise Maria Cau
	R.G.	: 28.432.043-2 – SSP/SP
	Assinatura	:
02 -	Nome por extenso	: Flávio Almeida Martins
	R.G.	: 18.132.181 - SSP/MG

**Assinatura**